



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.400, de 09 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.592, de 03 de agosto de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para dar atendimento ao disposto no art. 1º, da Lei nº 4.592, de 03 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.166 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.3.9.0.39.79.00.00 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (2449)...

.....R\$ 70.000,00
SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0201-0412200042.002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (0088).....

.....R\$ 15.000,00

3.1.9.0.11.74.00.00 - Subsídios (0096).....R\$ 15.000,00

3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - Servidores (0098).....R\$ 20.000,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.116 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança

3.1.9.0.11.01.01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Servidores (2179).....

.....R\$ 20.000,00

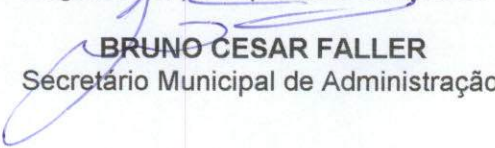
SOMA.....R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 09 de agosto de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

A/C Plarione
(Procuradoria)